



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/93



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
"CIDADÃO FLORIANENSE, AO SR. JARBAS BIT
TENCOURT VIEIRA MACHADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

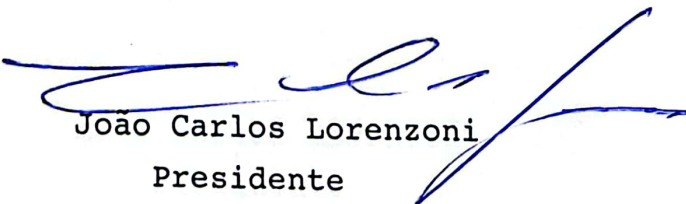
Art. 1º - Fica concedido o Título de " Cidadão Florianense", ao Sr. Jarbas Bittencourt Vieira Machado em reconhecimento aos relevantes serviços prestado ao Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara no dia 30 de outubro, ocasião em que se comemora o dia do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 07 de outubro de 1993.


João Carlos Lorenzoni
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano
no livro nº 1 de Decretos Legislativos, folha 3, frente e verso
em, 07 de outubro de 1993, e publicado na Câmara Municipal de M
rechal Floriano, em: 07 de outubro de 1993.


Thaís das Graças Roman das Chagas
DIRETORA SCMMF

